



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 89 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2757.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural	14.100,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	100.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		114.100,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais)**, das seguintes dotações orçamentária:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.20.606.0126.1264.449051.123	Consuç. do Abatedouro Municipal	14.100,00
03.0301.10.301.0114.2747.339039.107	Manutenção da Nefrologia	100.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		114.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 06 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal